



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM UROLOGIA
RECONSTRUTORA E DISFUNÇÕES MICCIONAIS - ANO 2025
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - PERNAMBUCO**

O Coordenador do Programa de Fellowship em Urologia Reconstutora e Disfunções Miccionais do Hospital Getúlio Vargas - Pernambuco no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Fellowship, credenciado e certificado pela Sociedade Brasileira de Urologia, destinado a médicos urologistas em busca de aperfeiçoamento e atualização profissional e que possuam certificado/declaração de conclusão de Residência Médica em Urologia de 03 (três) anos com ingresso através de concurso público, tendo como pré-requisito o mínimo de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral cumprido em Programa de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou entidade internacional equivalente.

Programa de Fellowship em Urologia Reconstutora e Disfunções Miccionais do Hospital Getúlio Vargas oferece 01 vaga distribuída de acordo com o Quadro 01.

Quadro 01 - Distribuição das especialidades de acordo com o Coordenador, número de vagas e duração do Programa de **Fellowship** 2025.

Subespecialidade	Coordenador	Vagas 2025	Duração
Urologia Reconstutora e Disfunções Miccionais	Gustavo Cavalcanti Wanderley	1	1 ano
Total de vagas		01	

COORDENADOR DO PROGRAMA

Dr. Gustavo Cavalcanti Wanderley, CRM/PE 12513, RQE 7428

SUPERVISOR DO PROGRAMA: Dr. Gustavo Cavalcanti Wanderley, CRM/PE 12513, RQE 7428

PRECEPTORES DO PROGRAMA:

Dr. Gustavo Cavalcanti Wanderley, CRM/PE 12513, RQE 7428, Matrícula HGV 209651-0

Dra. Regina Pacis, CRM/PE 14942, RQE 2994, Matrícula HGV 4636511

Dr. Evandro Falcão do Nascimento, CRM/PE 5105, RQE 5882

:



1. DO PRÉ-REQUISITO:

- Diploma ou declaração de Graduação no curso de medicina reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Escola Superior oficializada no Brasil

□ Certificado ou declaração de Residência Médica em Urologia de 03 (três) anos com ingresso através de concurso público, tendo como pré-requisito o mínimo de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral cumprido em Programa de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou entidade internacional equivalente;

- Carta de apresentação do serviço de origem assinada pelo responsável ou chefe do serviço;
- Deve ter concluído Residência em Urologia há no máximo 3 anos;
- Apresentar 02 cartas de recomendação de urologistas com expertise na área e conhecimento do mesmo por parte da equipe do Hospital Getúlio Vargas;
- Comprovação de sócio adimplente da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU);
- Currículo Vitae atualizado;

2. DA INSCRIÇÃO:

Período de Inscrição: 20/02/2025 a 27/02/2025

Inscrição on-line: enviar documentos descritos no item 1 deste edital para o e-mail:

fellowshipurologiahgv@gmail.com No assunto do e-mail deverá constar: fellowship inscrição reconstrutora 2025.

Taxa de Inscrição: Gratuita

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em duas fases: avaliação curricular e entrevista individual, obedecendo o cronograma constante no ANEXO IV deste Edital.

3.1 Avaliação Curricular valerá 100 pontos (anexo II)

3.2 Entrevista Individual valerá 40 pontos (anexo III)

A Nota final será a média aritmética da avaliação curricular e entrevista individual.

3.3 Do critério de desempate

Nos casos de empate na nota final, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Análise Curricular;
- b) Candidato de maior idade.

:



4. DO RESULTADO:

Divulgação do resultado final

Dia: 19/03/2025

Horário: A partir das 15h00.

Divulgação: O resultado será divulgado por e-mail para todos os candidatos e divulgado no Centro de Estudos do Hospital Getúlio Vargas.

5. DA MATRÍCULA:

Período da matrícula: 20 e 21/03/2025 de 8 às 12h

Local: Centro de Estudos do Hospital Getúlio Vargas

No ato da matrícula deverá providenciar os seguintes documentos originais com cópias autenticadas, além de serem encaminhadas digitalizadas em PDF documento único para o e-mail: **fellowshipurologiahgv@gmail.com**, devendo constar no assunto: documentos matrícula fellow urologia reconstrutora 2025: 1.Foto 3x4;

2. RG;

3. CPF;

4.certidão do CRM inscrito na especialidade;

5.carteira do CRM/PE ou declaração providória;

6.comprovante de pagamento da anuidade do CRM/PE;

7.Diploma ou declaração de Graduação no curso de medicina reconhecido pelo MEC;

8.Certificado ou declaração do título de especialista em Urologia;

9.Currículo vitae atualizado

10. comprovante de residência

11. Termo de compromisso conforme ANEXO I

12. Comprovação de Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho.

Os documentos solicitados para a efetivação da matrícula são de responsabilidade do candidato e a falta da documentação exigida conforme relação acima acarretará no cancelamento da vaga mesmo.

6. DO INÍCIO DO PROGRAMA FELLOWSHIP

O Programa de Fellowship em Urologia Reconstrutora e Disfunções Miccionais é realizado no Hospital Getúlio Vargas – Pernambuco e Hospitais parceiros públicos ou privados, tendo duração de 12 meses, com carga horária semanal de 40 horas, totalizando uma carga horária de 2.080 h de treinamento em serviço supervisionado, incluindo atividades teóricas e práticas.

INÍCIO: 31/03/2025

TÉRMINO: 27/03/2026

:



7. DA REMUNERAÇÃO/BOLSAS:

O Programa de Fellowship em Urologia Reconstructora e Disfunções Miccionais é realizado no Hospital Getúlio Vargas – Pernambuco é uma formação **NÃO** remunerada através de bolsa ou qualquer outro tipo de ajuda de custo, sem vínculo empregatício de nenhuma natureza, ficando sob responsabilidade do candidato todas as despesas com alimentação, moradia e outros gastos para cumprimento das atividades previstas no Programa.

8 DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

- a) Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, de comprovação de sua formação acadêmica.
- b) Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6° da LGPD.
- c) Apenas o nome completo e o número da inscrição dos candidatos serão divulgados, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.
- d) Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados da Coordenação do Programa.
- e) Todas as informações enviadas pelo candidato poderão ser disponibilizadas para acesso interno (Centro de Estudos HGV, PRMU e Coordenação do Programa).
- f) Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da LGPD.
- g) Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

: *Jorge CP- da Silva*



ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO SUPERVISIONADO

Programa de FELLOWSHIP em Urologia Reconstructora e Disfunções Miccionais Hospital Getúlio Vargas – PE

1. CONCEDENTE:

Razão Social: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CNPJ: 10.572.048/0005-51
Atividade: Saúde
Endereço: Avenida General San Martin S/N – Cordeiro, Recife – PE CEP: 50.630.060
Telefone: (081) 3184-5601
Representante: Dr. Gustavo Cavalcanti Wanderley
Cargo: Coordenador do Programa de Fellowship em Urologia Reconstructora e Disfunções Miccionais **Atividade:** Saúde

2. INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Escola Superior de Urologia (ESU) da SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA-SBU)

Razão Social: Sociedade Brasileira de Urologia (SBU)
CNPJ: 33.549-874/0001-51
Endereço: Rua Real Grandeza, 108 sala 101, Botafogo - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 2246-4003 e 2246-4265
Natureza Jurídica da Instituição: Educacional
Representante: **Dr. Luiz Otávio Torres**
Cargo: Presidente gestão 2024-2025

Coordenador(a) do Programa de Fellowship em Urologia Reconstructora e Disfunções Miccionais): Dr. Gustavo Cavalcanti Wanderley

3. FELLOW

Nome:
Número de Matrícula:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone:
Email:
Curso: Programa Fellowship de Urologia Reconstructora e Disfunções Miccionais

:



4. **OBJETO:** Condições para a realização do TREINAMENTO EM SERVIÇO SUPERVISIONADO do FELLOWSHIP, junto à CONCEDENTE e à COORDENAÇÃO Programa de Fellowship em Urologia Reconstructora e Disfunções Miccionais da Sociedade Brasileira de Urologia.

5. O fellow fica autorizado a realizar a vivência da prática profissional no campo de sua formação, junto a (o) Hospital Getúlio Vargas/ Setor de Urologia, Avenida General San Martin S/N – Cordeiro, Recife – PE, (081) 3184-5601, onde será treinado e colaborará nos trabalhos em desenvolvimento, sob a supervisão e a orientação do (a) Supervisor(a) DE TREINAMENTO EM SERVIÇO SUPERVISIONADO Dr. Gustavo Cavalcanti Wanderley Cargo: __Médico Registro no Conselho de Classe Nº 12513 RQE 7428 que acompanhará o orinetando junto com demais membros de preceptores.

6. **PLANEJAMENTO DO TREINAMENTO EM SERVIÇO SUPERVISIONADO:**

6.1 Vigência: de 31 / 03/ 2025 até 27 / 03/ 2026;

6.2. Dias da Semana e Horário:

2ª Feira Manhã e Tarde: 08:00 - 12:00h e 14:00 - 18:00 h: Cirurgias

3ª Feira Manhã: 08:00 -11:00 h. Avaliação pacientes internos e pós-operatório.

Turno da Tarde: 13:00 – 18:00: Cirurgias

4ª Feira Manhã 08:00 -11:00 h: Avaliação pacientes internos e pós-operatório, Estudo Urodinâmico.

Tarde 13:00 – 18:00 h : Estudo Urodinâmico e treinamento na Radiologia em exames específicos.

5ª Feira Manhã: Reunião geral da Urologia do HGV, 08:00 – 09:00h e Reunião do grupo de Reconstructora de 15/15 dias, 09:00 - 09:30h para apresentação de trabalhos , discussões e clube de Revista.

Ambulatório de Urologia Reconstructiva : 10:00 – 12:00h

5ª Feira Tarde: 14:00 - 18:00 h : Cirurgias

6ª Feira: 08:00 - 12:00h .Avaliação pacientes internos e pós-operatório

14:00 - 18:00 h : Cirurgias

6.3. Jornada Semanal: 40 horas;

6.4. Carga Horária Total do estágio: 2.080 horas;

6.5. As atividades do treinamento em serviço supervisionado serão realizadas conforme Plano de Atividades, aprovado pelo Colegiado do programa e parte integrante desse documento.

7. **BOLSA e AUXILIO TRANSPORTE:** Ao fellow **NÃO** será concedido Bolsa Auxílio, Auxílio-Transporte ou quaisquer outras formas de benefícios, por nenhuma das partes.

:



SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA

8. COMPROMISSOS DO FELLOW:

a) Observar e cumprir as normas e regulamentos internos da Unidade de Lotação onde realiza o o treinamento em serviço supervisionado; b) Dedicar-se às suas atribuições; c) Zelar pelo ambiente de trabalho; d) Manter em absoluto sigilo, durante e após o o treinamento em serviço supervisionado, quaisquer informações a que tiver acesso; e) Manter conduta moral e ética; f) Não se ausentar sem justificativa; g) Apresentar relatório circunstanciado do treinamento em serviço supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso e/ou submeter-se a outras formas de avaliação definidas pelo Colegiado do Curso; h) Comparecer aos acompanhamentos periódicos programados pelo curso e previstos no Plano de treinamento em serviço supervisionado.

COMPROMISSOS DA CONCEDENTE:

9.

a) Orientar profissionalmente o fellow, supervisionando sistematicamente o desenvolvimento das atividades realizadas;
b) Comunicar mensalmente à Coordenação do Curso a avaliação da assiduidade e do desempenho do fellow;
c) Comunicar à Coordenação do Curso, quaisquer atitudes tomadas, diante de irregularidades e faltas cometidas pelo fellow;
d) Garantir o recesso, obedecido o prazo de realização do fellow;
e) Aplicar ao fellow a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

10. **SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS:** Na vigência deste termo de compromisso o(a) fellow(a) estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais conforme Apólice N° _____, Seguradora: _____; vigência de ____/____/20__ a ____/____/____. De responsabilidade do(a) fellow.

: *Frederico P. da Silva*



ANEXO II- AVALIAÇÃO CURRICULAR

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR	25
PROJETO DE EXTENSÃO	25
MONITORIA	25
ARTIGO PUBLICADO	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

ANEXO III - ENTREVISTA

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
DESENVOLTURA E CLAREZA NA EXPOSIÇÃO E CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO DAS QUESTÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO	15
DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TEÓRICA-PRÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO	15
COERÊNCIA E DOMÍNIO DO CONTEÚDO QUESTIONADO	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40

: Prof.ª CP - Darley



ANEXO IV- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/02/2025	Site da Sociedade Brasileira de Urologia - SBU
INSCRIÇÕES	20 a 27/02/2025	e-mail: fellowshipurologiahgv@gmail.com
ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	11 e 12/03/2025	CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (AUDITÓRIO RUTE) 8h às 12h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	14/03/2025	CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E SITE DA SBU
PERÍODO DE RECURSO	15 a 17/03/2025	e-mail: fellowshipurologiahgv@gmail.com
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO MATRÍCULA	19/03/2025	CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS e SITE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA - SBU
	20 e 21/03/2025	CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS 8h às 12h
INÍCIO DO PROGRAMA FELLOWSHIP EM UROLOGIA	31/03/2025	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

: *Jorge C. P. da Silva*